



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



### **ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2025**

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS**, no uso de prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, resolve expedir o seguinte:

#### **ATO DA MESA DIRETORA**

**Considerando** a necessidade de atendimento do disposto na Lei nº 13.460/2017.

A Mesa diretora resolve que:

**Art. 1º** - Designar a Servidora CLADIANE GISLEI BARIZON, ocupante do Cargo Assessora Parlamentar, para atuar como OUVIDORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, nos termos estabelecidos pela Lei nº 1798/2019.

**Art. 2º** - A Servidora designada para o exercício das funções de Ouvidora Geral da Câmara de Vereadores possui as prerrogativas de autonomia e independência funcional.

**Art. 3º** - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

Ver. Giovanni Fiorentin  
Presidente.

Ver. Edemilson Dari Drexler  
Vice-Presidente.

Ver. Mateus Pompermaier  
Primeiro Secretário.

Ver. Diogo Vinícios Beutler Dall'Agnol  
Segundo Secretário.